



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTARIA N° 3.042, de 31 DE JANEIRO DE 2024.

“Retira Designação da Servidora/empregada integrante do Sistema de Controle Interno.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Retira nesta data, 31 de Janeiro de 2024, designação da Empregada Pública **Marlete Nicolini Zanon**, de responsável pelo Sistema de Controle Interno, criado pela Lei Municipal n° 187, de 07 de agosto de 2003, concedido pela Portaria n° 1.336 de 02 de Janeiro de 2013.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 31 de Janeiro de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos